

COMUNICADO N.º 9/2023 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

COMUNICADO

6ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 609, de 27 de outubro de 2022

Considerando o Edital IFSP N° 609, de 27 de outubro de 2022,

Após a realização da 5ª Convocação para matrícula, de acordo com os critérios de ocupação das vagas e o número de vagas ociosas, **todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula, no período de 10/03/2023 a 13/03/2023.**

| Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio | | | | | |
|--|---------------------|----------------|---------------|----------------------------|--------------|
| Chamada | Lista de Convocação | Lista Original | Classificação | Nome | Nº Inscrição |
| 6 | AC | AC | 35 | Nícolás Rangel Exprefico* | 02.007906-7 |
| 6 | AC | AC | 36 | Vinícius Orlandeli Cunha** | 02.011661-5 |

*A matrícula deverá ser solicitada pelo candidato convocado, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir:

https://www.youtube.com/watch?v=OrnYyghL4Ck&list=PLe_Nb7pzEIQsitsueSvQdqlw4-ozd5ozg&index=2

e de acordo com as orientações abaixo:

a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

c) **Aguardar o processamento da matrícula**

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até 14/03/2023.

Atenção:

- A documentação para matrícula está disposta nas orientações para matrícula:
https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/1_sem_2023_CS/Orientaes_e_Convocao_para_Matricula_-_Edital_6092022_-

Integrado.pdf

- O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).
- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail: cra.vtp@ifsp.edu.br
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 2ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.
- Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://ifsp.edu.br/ps2023cs>

** A documentação da matrícula deverá ser enviada para análise através do e-mail matricula.vtp@ifsp.edu.br

Votuporanga, 09 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente.

Marcos Fernando Martins Murja

Coordenador de Registros Acadêmicos em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Fernando Martins Murja**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/03/2023 18:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510739

Código de Autenticação: 1e5345344a



COMUNICADO N.º 9/2023 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP